

## PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS

Ano letivo 2024/2025

**Acesso:** 1.º Ciclo de Estudos em Direito / 1.º Ciclo de Estudos em Administração Público-Privada

1. **Áreas dos conhecimentos sobre as quais incide a prova específica: História e Português**
2. **Matéria abrangida por cada uma das áreas dos conhecimentos referidas em 1.:**

a) **História:** a avaliação de História incidirá sobre matérias que integram os conteúdos programáticos do ensino secundário.

### **Bibliografia:**

MARIA ANTÓNIA MONTERROSO ROSAS, CÉLIA PINTO DO COUTO, ELISABETE JESUS, *Entre Tempos - História A - 10.º Ano*, Porto Editora, Porto, 2023;

MARIA ANTÓNIA MONTERROSO ROSAS, CÉLIA PINTO DO COUTO, ALFREDO COSTA, ANA CRISTINA SANTOS, *Entre Tempos - História A - 11.º Ano*, Porto Editora, Porto, 2023;

MARIA ANTÓNIA MONTERROSO ROSAS, CÉLIA PINTO DO COUTO, ALFREDO COSTA, ANA CRISTINA SANTOS, *Entre Tempos - História A - 12.º Ano*, Porto Editora, Porto, 2023.

b) **Português:** a avaliação em Português incidirá sobre matérias que integram os conteúdos programáticos do ensino secundário. A avaliação poderá incidir sobre um excerto de obra literária de língua portuguesa, que seja parte integrante do conteúdo programático do ensino secundário.

### **Bibliografia:**

PEDRO SILVA, ELSA CARDOSO, SUSANA RIBEIRO NUNES, *Letras em Dia – Português – 10.º ano*, Porto: Porto Editora, 2023.

PEDRO SILVA, ELSA CARDOSO, SUSANA RIBEIRO NUNES, *Letras em Dia – Português – 11.º ano*, Porto: Porto Editora, 2023.

PEDRO SILVA, ELSA CARDOSO, SUSANA RIBEIRO NUNES, *Letras em Dia – Português – 12.º ano*, Porto: Porto Editora, 2023.

3. Ponderação atribuída às diferentes componentes de avaliação, nos termos do artigo 10º, n.º3, alínea c), e artigo 16º, n.º2 do Regulamento da Universidade de Coimbra n.º 43/2007 (in Diário da República, II Série, n.º60, de 26 de Março de 2007):

$$CF = \frac{10 PE + 2 CEP + 1M}{13} \text{ em que,}$$

CF – Classificação final, nos termos do artigo 16º, n.º2 do citado Regulamento.

PE – Prova específica (classificação na escala numérica inteira de 0 a 20).

CEP – Currículo escolar e profissional (classificado na escala numérica inteira de 0 a 20).

M – Motivação (classificação na escala numérica inteira de 0 a 20).

4. A prova específica mencionada em 1. Será uma prova escrita de duas horas, realizada presencialmente e composta por uma parte de Português e por uma parte de História.

Cada componente da prova específica, será classificada, numa escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

A classificação da prova específica será calculada da seguinte forma:

$$PE = (H+P) / 2, \text{ em que:}$$

PE = Classificação da prova específica

H = Classificação da prova de História.

P = Classificação da prova de Português.

5. Uma entrevista, com a duração de 15 minutos.

## 6. Calendarização:

### 1.ª FASE

**Início das inscrições:** 01 de março de 2024, através do modulo requerimentos do inforestudante (<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/login.do>).

**Fim das inscrições:** 31 de março de 2024.

**Afixação da lista dos candidatos admitidos:** 15 de abril de 2024.

**Reclamações:** **Início:** 17 de abril de 2024. **Fim:** 02 de maio de 2024.

**Decisão de Reclamações:** em 07 de maio de 2024.

**Realização da prova específica:** dia 13 de maio de 2024, das 11:00 às 13:00 (presencial).

**Afixação de resultados da prova específica:** 04 de junho de 2024.

**Entrevista:** 11 de junho de 2024, a partir das 10 horas (presencial).

**Publicação da decisão final:** 18 de junho de 2024.

## 2.ª FASE

**Início das inscrições:** 01 de julho de 2024, através do modulo requerimentos do inforestudante (<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/login.do>).

**Fim das inscrições:** 30 de agosto de 2024.

**Afixação da lista dos candidatos admitidos:** 02 de setembro de 2024.

**Reclamações:** Início: 03 de setembro de 2024. Fim: 16 de setembro de 2024.

**Decisão de Reclamações:** em 17 de setembro de 2024.

**Realização da prova específica:** dia 20 de setembro de 2024, das 11:00 às 13:00 (presencial).

**Afixação de resultados da prova específica:** 25 de setembro de 2024.

**Entrevista:** dia 26 de setembro de 2024, a partir das 10 horas (presencial).

**Publicação da decisão final:** até 30 de setembro de 2024.

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 13 de março de 2024.

O Presidente do Júri,

(Doutora Paula Sofia Couceiro de Almeida Távora Vítor)